



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 38/2024
SIMP Nº 000516-143/2024

No dia onze (11) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de União, situada na Rua Areolino de Abreu, 221 - Centro, União - PI, CEP 64120-000, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, presidida pelo Promotor de Justiça Dr. **RAFAEL MAIA NOGUEIRA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de União/PI (2PJUN), com a presença do Assessor Ministerial **MANOEL BEZERRA LIMA RIBEIRO** (matrícula nº 15.804), dos representantes da OAB, Dr. **Carlos Germano de Sousa Nascimento** e Dr. **Francisco das Chagas Dias Neto**, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Sra. **Lauriane Silva Monção de Carvalho**, do advogado e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Dr. Bruno Medeiros Silva, dos **Vereadores**, representando o Poder Legislativo local, Sr. **David Soares Barros Filho** e José Edmilson Rêgo Mota Júnior. Além das autoridades acima nominadas, também estiveram presentes policiais militares em nome do Coronel Marcos Lima, liderados pelo Capitão Carlos, servidores da assistência social, estudantes, bem como representantes da sociedade civil, lideranças municipais e demais interessados, **conforme lista de presença anexa**. Na abertura, o Promotor de Justiça, presidente do ato, esclareceu que a Audiência integra o **Procedimento Administrativo (PA) nº 38/2024, que deu origem ao Projeto Institucional "Vozes da Igualdade: Promovendo Direitos, Inclusão e Respeito", desenvolvido pela 2ª Promotoria de Justiça de União/PI (2PJUN)**. O projeto tem por finalidade estimular o diálogo entre instituições públicas, comunidades tradicionais, movimentos sociais e sociedade civil para fortalecer políticas públicas voltadas aos direitos da população LGBTI+, por meio de **03 (três) eixos fundamentais**. Dr. Rafael Maia trouxe à tona um relato simbólico e tocante, que ilustra uma realidade infelizmente comum: a história de um(a) adolescente de 15 anos, morador(a) de uma cidade do interior do Piauí, que, ao descobrir sua orientação sexual (homossexual/lésbica), sofre profunda rejeição familiar e social, culminando em uma tentativa de suicídio. Enfatizou que essa situação espelha uma triste realidade vivenciada por muitos jovens em União, Lagoa Alegre, Teresina e em várias cidades brasileiras, destacando a urgência da implementação de políticas públicas voltadas à inclusão, respeito e proteção dessa população vulnerável. Citou dados alarmantes sobre a situação da população LGBTI+ no Brasil e no estado do Piauí, especialmente os índices elevados de violência, suicídio e exclusão social, reafirmando a necessidade de atuação institucional imediata e eficaz. Referindo-se ao recente caso do humorista Léo Lins, condenado judicialmente por discursos discriminatórios contra grupos vulneráveis, Dr. Rafael Maia destacou a importância de uma sociedade que promova, acima da punição, a conscientização e educação para prevenir e erradicar discursos e práticas discriminatórias, ressaltando que liberdade de expressão jamais pode ser utilizada como escudo para agressões à dignidade humana. Ao esclarecer pontos essenciais, o Promotor enfatizou de maneira didática e acessível que orientação sexual e identidade de gênero não são escolhas pessoais, doenças ou transtornos, mas manifestações naturais da diversidade humana protegidas constitucionalmente. Salientou que tais direitos fundamentais devem ser



assegurados plenamente pelo Estado, sendo obrigação do Ministério Públíco e das instituições públicas defenderem essa proteção independentemente de identidade pessoal, religiosa ou política. **Em seguida, detalhou os 03 (três) pilares fundamentais do Projeto "Vozes da Igualdade": (1) Criação do Conselho Municipal de Promoção da Diversidade e Igualdade de Direitos**, para garantir participação social e controle das políticas públicas; **(2) Instituição ou reestruturação de uma Coordenadoria ou setor específico dentro da administração municipal**, para articular e executar ações de proteção e inclusão; e **(3) Elaboração de um Plano Municipal detalhado**, contendo diretrizes e metas claras de promoção da cidadania e enfrentamento à discriminação relacionada à orientação sexual e identidade de gênero. **Ressaltou a omissão quase total do Município de União em comparação com os avanços já conquistados em Lagoa Alegre com a aprovação das Leis nº 457/2025 e 458/2025, que criam o Conselho Municipal dos Direitos LGBTQIA+ e instituem a Semana Municipal da Diversidade e Inclusão, respectivamente.** Em conclusão da sua primeira intervenção, o Promotor detalhou os próximos passos do projeto, que incluem: **(a)** a submissão de proposta de acordo extrajudicial; **(b)** oferecimento de suporte à gestão municipal para a implementação dos 03 (três) pilares do projeto, para que ele saia do "papel"; **(c)** acompanhamento e avaliação contínuos das ações adotadas. Apontou como resultados esperados a estruturação institucional para garantir o apoio à diversidade e aos direitos LGBTQI+, o fortalecimento do controle social, a formulação de políticas públicas efetivas e inclusivas, a correta apuração de denúncias de discriminação e a consolidação de um ambiente de respeito às diversidades. Durante a audiência, o vereador **David Soares** parabenizou o Ministério Públíco pela iniciativa e mencionou que a luta pela criação de um Conselho já existia no Município, mas enfrentava resistência. Citou a criação da Casa dos Conselhos como estrutura disponível para sediar órgãos como o Conselho da Criança, do Idoso, do Procon e eventualmente o Conselho LGBTQI+. Defendeu a importância de União acolher essa pauta. A representante da SEMASC, **Sra. Lauriane**, também expôs os avanços recentes, destacando que a pasta já participa de discussões sobre diversidade, possui propostas de criação de Conselho e do Dia da Diversidade e que já tramita projeto de lei na Câmara sobre o tema. Destacou a presença de grupos atuantes, como o "Gullus", e o compromisso da gestão municipal com a pauta. A representante da SEMASC, **Sra. Cristina de Melo**, reforçou que a realização da Conferência Municipal LGBTQI+ foi um marco importante, pois apenas 20 (vinte) Municípios do Piauí realizaram tal conferência. Destacou que dali já surgiram propostas para o Plano Municipal e medidas concretas, ressaltando o compromisso da SEMASC. O **Vereador Edmilson do Rego Mota Júnior** elogiou o Ministério Públíco, traçou paralelos históricos para ilustrar o avanço social, utilizando como exemplo o Título do time de futebol Vasco da Gama que conquistou um campeonato com pessoas negras, filhos de operários, apresentando uma **RESPOSTA HISTÓRICA** em combate ao Preconceito. Ainda lembrou do gesto do jogador de futebol German Cano, que ao fazer um gol no ano de 2023, no maracanã, levantou a bandeira LGBTQ+, gerando uma grande repercussão na época. Ademais, afirmou que a causa da igualdade não o incomoda, declarando total apoio ao projeto. O representante do grupo "**Gulus**", **João Paulo**, falou da dificuldade histórica de mobilização no Município, mas relatou sentimento renovado para continuar na luta. Criticou a baixa presença de vereadores e defendeu a criação de uma coordenadoria específica



dentro da SEMASC. Representando a OAB Diversidade, o **Dr. Carlos Germano** afirmou que o Legislativo federal é omissivo sobre o tema, citou casos concretos de violência recente contra pessoas LGBTQIA+, e destacou que o Brasil é líder mundial em mortes da população trans. Disse que não se buscam festividades, mas sim o reconhecimento e proteção de direitos humanos, e reiterou o apoio da OAB ao projeto. O **Dr. Francisco Neto** reforçou a dignidade da pessoa humana, mencionou os desafios enfrentados pela população trans e criticou a ausência de legislação protetiva. Por fim, o Sr. **Bruno Medeiros**, representando o CMDCA, reforçou a importância do envolvimento social para que mudanças locais aconteçam, reconhecendo falhas históricas do poder público. Diante das explanações realizadas durante a audiência pública, das manifestações dos presentes e do cenário de ausência de políticas públicas específicas voltadas à promoção da igualdade racial no Município de União, o Promotor propôs as seguintes medidas práticas: **1. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO REQUISITÓRIO** ao Município de União, bem como à Câmara Municipal de Vereadores para que, **no prazo de 20 (vinte) dias úteis**, manifestem-se quanto à adesão à proposta de acordo extrajudicial a ser apresentada pelo Ministério P\xfablico, com o objetivo de viabilizar a plena efetivação do Conselho Municipal LGBTI+ (Espaço, integrantes e organização administrativa), a elaboração do respectivo Plano Municipal e a instituição de um órgão especializado na estrutura administrativa, conforme os 03 (três) pilares expostos no projeto “Vozes da Igualdade”; **2. O REGISTRO DA ATA** no Sistema Integrado do Ministério P\xfablico (SIMP), sob o nº 000516-143/2024; **3. A REMESSA** desta ata de audiência ao Diário Eletrônico do Ministério P\xfablico (**DOEMP/PI**), para fins de publicação, diante do relevante interesse público da matéria discutida; **4. O ENCAMINHAMENTO** desta ATA ao Poder Legislativo e Executivo do Município de União/PI. Destacou-se que essas deliberações visam não apenas dar continuidade ao debate iniciado, mas assegurar a adoção de medidas concretas e efetivas em prol de uma União mais justa, igualitária e comprometida com o respeito à diversidade e aos direitos LGBTQI+. O Promotor encerrou sua fala conclamando cada cidadão a exercer seu papel na construção de uma cidade inclusiva e respeitosa, afirmando que estruturas institucionais são fundamentais, mas que a transformação real e duradoura depende da mudança pessoal e cotidiana de cada um. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas autoridades presentes, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. A presente audiência pública não foi registrada em gravação audiovisual, porém o amplo acesso dos documentos públicos e dos autos em questão podem ser prontamente solicitados à 2PJUN, bem como serem visualizados após publicação no DOEMP/PI. E, para constar, lavrou-se a presente ata, servindo como documento comprobatório do ato realizado, bem como das deliberações encaminhadas.

(assinado digitalmente)
RAFAEL MAIA NOGUEIRA
Promotor de Justiça

(assinado digitalmente)
MANOEL BEZERRA LIMA RIBEIRO
Assessor da 2\xba Promotoria de Justiça de União - Matr\xedcula: 15.804